

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Antônio Lemos, n.º 243
Patrimônio - CEP 37.980-000
Tel./Fax: (35) 3541-2646
CNPJ: 12.128.686/0001-80
Cássia/MG



Oficial: Bel. Paulo Afonso Dias Silveira

Oficial Substituto: Mauro E. Dornelas Dias

Oficiala Substituta: Ana Paula Reis Borges

Localidade: Delfinópolis / Minas Gerais.

“Rua Professor Odilon José Rosa”

Interessado(s): ONG Projeto Sprev.

-Doação-

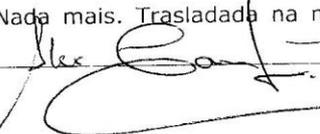
**QUEM
NÃO
REGISTRA
NÃO
É
DONO**

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO -

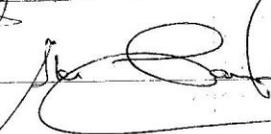
Saibam quantos esta pública escritura de Doação virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e onze (2011), aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do dito ano nesta cidade de Delfinópolis, Município de igual nome Comarca de Cássia Estado Minas Gerais, em Cartório, perante mim, tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante doadora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, CGC sob o nº17894064/0001-86, com sede nesta cidade à Praça Manoel Leite Lemos nº115, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. José Geraldo Franco Martins, técnico em agropecuária, CPF nº 444.106.706-20, Rg nº 13.201.389 SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Delfinópolis -MG, na Rua Sebastião soares da Silveira nº 284; e de outro lado como outorgada donatária a **ONG PROJETO SOPREV**, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, pela Lei Municipal nº 1921/2009, CNPJ nº 11.195.413/0001-95, com sede nesta cidade, na Avenida Padre Ivo soares de Matos nº 362; neste ato representada pela presidente Drª Silma Assunção de Melo Lopes, casada, cirurgiã dentista, CPF 476.513.696-53, Rg nº M-5.463.895 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Padre Ivo soares de Matos nº 381; todos brasileiros, conhecidos de mim tabelião do que dou fé. Pela outorgante doadora foi dito que, a justo título é senhora e legítima possuidora de **UM TERRENO URBANO VAGO**, situado nesta cidade, na rua Professor Odilon José Rosa, encerrando uma área total de 1.128,38 m2., objeto da matrícula do CRI de Cássia -MG sob o nº **20.458** - (em anexo). E pela presente escritura e na melhor forma de direito DÔA como realmente DOADO têm, a outorgada(s) donatária(s) e que por isso cede e transfere ao(s) mesmo(s) donatário(s) gratuitamente pelo preço total de **-R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)**, todo jus, ação, domínio que até então exercia sobre o referido imóvel, obrigando-se em todo e qualquer tempo fazer sempre boa, firme e valiosa esta doação. O imóvel, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus e reservas, podendo outrossim o(s) donatário(s) usar(em), gozar(em) e dispor(em) como lhe(s)

Protocolo nº: 160.517

AA 7183169

aprouver(em). **CONDIÇÃO: O IMÓVEL**, objeto da presente **DOAÇÃO**, destina-se, exclusivamente, para **CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE PRÓPRIA, NO PRAZO DE (05) ANOS. Caso dentro do prazo ora mencionado a construção em pauta não for efetuada, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal. Nos termos da Lei Municipal nº 2.048/2011, que fica fazendo parte integrante da presente Escritura. OBSERVAÇÕES:** Fica o Sr. Oficial do CRI de Cássia - MG, autorizado a proceder às averbações que achar necessário para efetivação do Registro desta escritura. E como nada mais houvesse a declarar, pediram-me que lavrasse a presente escritura e me exibiram os seguintes documentos e impostos: Guias de Arrecadação do ITCD em data de 17/11/2011. Certidão de propriedade e certidão com negativa de ônus, expedida pelo CRI de Cássia -MG, Certidão negativa de Feitos ajuizados do Juizado Especial, Certidão positiva da Justiça Comum e certidões de situação processual, emitidas pelo TJMG, Fórum da Comarca de Cássia -MG, as quais o outorgado tem ciência e não se opõe. O/a(s) outorgado/a(s) donatário/a(s) dispensa a apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais, cf. § 2º, art.1º decreto 93.240/86- regulamentador da lei 7.433/85. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária à Secretaria da Receita Federal. Certidão de propriedade e Certidão com negativa de ônus, emitidas nesta data pelo CRI local. Nada mais em ditos conhecimentos. Depois de escrito esta, eu, tabelião substº a li em voz alta perante eles que reciprocamente a outorgaram, aceitam e assinam, comigo, declarando que dispensam a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com a lei Federal nº 6.952/81. Os emolumentos foram cobrados de acordo com a Lei Estadual nº 15.424, alterada pela Lei Estadual nº 19.414/2010. Emolumentos R\$642,95, Tx de Fiscalização R\$239,26. O tabelião substº. Alex Campos Lemos. (a.a.) - José Gerardo Franco Martins e Silma Assunção de Melo Lopes. Nada mais. Traslada na mesma data. Confere com o original e dou fé. Eu,  tabelião que a digitei e assino em público e raso.

Em testº  da verdade.

O tabelião, 



nº 2 - "CY" - Registro Geral
 FOLHA -20.458- FOLHA -001-

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial Paulo Afonso Dias
Paulo Afonso Dias

UM LOTE URBANO VAGO, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, à RUA PROFESSOR ODILON JOSÉ ROSA, distante 56,50 metros da esquina com avenida Antenor Pereira de Moraes com as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 29,50 metros confrontando com a Rua Professor Odilon José Rosa; daí deflete a direita no sentido horário percorrendo a uma distância de 15,00 metros até o ponto 02, confrontando com o lote 11B, daí deflete a esquerda percorrendo uma distância de 10,50 metros até o ponto 03 com o mesmo confrontante, daí deflete a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 20,00 metros até o ponto 04 confrontando com o lote 12 da Quadra 46, daí deflete a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 41,00 metros até o ponto 05, sendo este trecho o fundo do lote, confrontando com Elito Valentim Rodrigues, daí deflete a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 28,50 metros até o ponto 06, confrontando com o lote 10 da Quadra 46, sendo a lateral esquerda do terreno, de quem do imóvel olha para a rua, daí finalizando vira a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 29,50 metros até o ponto 01 aonde começamos a nossa medição confrontando com a rua Professor Odilon José Rosa, somando então uma área total de 1.128,38m² (MIL, CENTO E VINTE E OITO METROS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS). **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, CNPJ/MF 17.894.064/0001-86, com sede em Praça Manoel Leite Lemos, 115, em Delfinópolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** AV.4-M.13.112, Livro 2-BN-, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. (Protocolado em 19/09/2011, sob o n.º 147.012). Dou fé. Cássia/MG, 10 de Outubro de 2011. O Oficial Substituto: *Mauro E. Domelas Dias*

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente contém a reprodução autêntica da fôrça e que se refere, expedida nos termos do art. 156 do CC de 2002.
 Cássia/MG, 18 NOV 2011
 SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
 Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial

EMOLUMENTOS
 (Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.649/CG-IR/10)
 Emolumento: R\$ 40
 Taxa de Rec. jud. RE 00
 TOTAL: R\$ 40

Mauro E. Domelas Dias
 Oficial Substituto

CERTIDÃO
 AQQ 37994
 REGISTRO DE IMOVEIS DE CASSIA - MG

12 128 686/0001 80
 SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
 AV ANTONIO LEMOS 243
 PATRIMONIO-CEP 37.980-000
 CASSIA - MG

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
 PAULO AFONSO DIAS SILVEIRA
 OFICIAL

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁSSIA - MG

Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial
Avenida Antônio Lemos, n.º 243 - Patrimônio - Cássia/MG - CEP: 37980-000 -
Fone/Fax: (0xx35)3541-2646 - CNPJ/MF N.º 12.128.686/0001-80

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Antônio Lemos n.º 243, Patrimônio
Cássia - Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o n.º 149.527, no Livro
1-A, em 01/12/2011.

Registrado e/ou averbado no Livro n.º
2-CY, sob o n.º R.1-20.458, em 14 de dezembro de
2011.

Cássia - MG, 14 de dezembro de 2011.

Oficial : Paulo Afonso Dias Silveira
Oficial Substituto: Mauro E. Doñelas Dias
Oficiala Substituta: Ana Paula Reis Borges

EMOLUMENTOS

(Lei Estadual n.º 15.424/04 e
Portaria n.º 1448/CGJ/2010).

Emolumentos R\$ -----538,25

Tx. de Fisc. Jud. R\$ -----206,80

TOTAL R\$ -----745,05



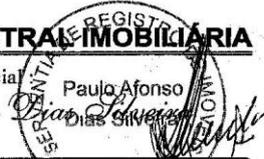
Livro nº 2 - "CY" - Registro Geral

MATRÍCULA -20.458- FOLHA -001-

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial Paulo Afonso

Paulo Afonso Dias Silveira



UM LOTE URBANO VAGO, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, à **RUA PROFESSOR ODILON JOSÉ ROSA**, distante 56,50 metros da esquina com avenida Antenor Pereira de Moraes com as seguintes medidas e confrontações: Frente/mede 29,50 metros confrontando com a Rua Professor Odilon José Rosa; daí deflete a direita no sentido horário percorrendo a uma distância de 15,00 metros até o ponto 02, confrontando com o lote 11B, daí deflete a esquerda percorrendo uma distância de 10,50 metros até o ponto 03 com o mesmo confrontante, daí deflete a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 20,00 metros até o ponto 04 confrontando com o lote 12 da Quadra 46, daí deflete a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 41,00 metros até o ponto 05, sendo este trecho o fundo do lote, confrontando com Elito Valentim Rodrigues, daí deflete a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 28,50 metros até o ponto 06, confrontando com o lote 10 da Quadra 46, sendo a lateral esquerda do terreno, de quem do imóvel olha para a rua, daí finalizando vira a direita no sentido horário percorrendo uma distância de 29,50 metros até o ponto 01 aonde começamos a nossa medição confrontando com a rua Professor Odilon José Rosa, somando então uma área total de **1.128,38m² (MIL, CENTO E VINTE E OITO METROS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS)**. **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIA:-** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ/MF 17.894.064/0001-86, com sede em Praça Manoel Leite Lemos, 115, em Delfinópolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** AV.4-M.13.112, Livro 2-BN-, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. (Protocolado em 19/09/2011, sob o n.º 147.012). Dou fé. Cássia/MG, 10 de Outubro de 2011. O Oficial Substituto:- *[Assinatura]*

R.1-M.20.458:- DOAÇÃO:- Por Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada no Livro de Notas N.º 94, folhas 039 e v.º, em 24 de Novembro de 2011, pela Serventia Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Delfinópolis/MG, assinada pelo Tabelião Substituto Alex Campos Lemos, A **TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pela outorgada donatária: **ONG PROJETO SOPREV**, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, pela Lei Municipal n.º 1921/2009, CNPJ/MF 11.195.413/0001-95, com sede em Delfinópolis/MG, na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 362, neste ato representada pela presidente Dra. **SILMA ASSUNÇÃO DE MELO LOPES**, casada, cirurgiã dentista, CPF 476.513.696-53, RG SSP/MG M-5.463.895, residente e domiciliada na cidade de Delfinópolis/MG, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 381; conforme doação feita pela outorgante doadora **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, supra qualificada neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Geraldo Franco Martins, técnico em agropecuária, CPF/MF sob o n.º 444.106.706-20, RG 13.201.389 SSP/SP, residente e domiciliado em Delfinópolis/MG, na Rua Sebastião Soares da Silveira, n.º 284, sendo o valor da presente transação de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **CONDICÃO:-** O imóvel objeto da presente

Continua no verso

MATRÍCULA
Nº -20.458-

FOLHA
Nº -1-
VERSO

DOAÇÃO, destina-se, exclusivamente, para CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE PRÓPRIA, NO PRAZO DE 05 ANOS. Caso dentro do prazo ora mencionado a construção em pauta não for efetuada, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal. Nos termos da Lei Municipal nº 2.048/2011, que fica fazendo parte integrante da referida escritura. **EMITIDA A DOI. (Protocolado dia 01/12/2011 sob o n.º 149.527). Dou fé. Cássia/MG, 14 de Dezembro de 2011. A Oficiala Substituta:-**

Boyer
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente escritura e a reprodução autêntica na ficha e que se refere, extratos nos termos do art. 185, II do CC/2002.
Cássia (MG) 14 DEZ 2011
SERVIDORA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Boyer
Paula Alves Dias Soares - Oficial



u
EMOLUMENTOS
(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.448/CSJ/2010)
Emolumentos: R\$ _____ 11,43
Tx. de Fisc. Jud. R\$ _____ 4,04
TOTAL: R\$ _____ 15,47